

## RESOLVE:

**NOMEAR LARISA LESSA MAZAIARA**, matrícula nº 428.704-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CC-DAL - 9, junto à Assessoria Especial de Plenário. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2021.  
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE  
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

## Despachos do Primeiro Secretário

Em 27.12.2021.

Processo nº:

**16862/2021 - JANINA CASTELLO GUIMARÃES**

Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 12/14, DEFIRO.

Processo nº:

**1466/2021 - MANUELA DE ALMEIDA FERNANDES FERREIRA**

De acordo com as informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de Adicional de Qualificação.

## Despachos do Diretor-Geral

Em 27.12.2021.

Processo nº:

**17980/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

De acordo com o Ato "N"/MD/Nº 669/2021 autorizo as férias dos servidores relacionados no processo:

FÉRIAS DE 17/12/2021 A 15/01/2022:

MANUELA DE ALMEIDA FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 201.853-9.

NELMA MARIA GUIMARÃES, matrícula nº 200.724-3

MARCIO SANTOPIETRO DE SOUZA, matrícula nº 201.447-0

JOSE ANTONIO DEMARCO PALADINO, matrícula nº 201.292-0

NATANAEL NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 201.620-0

VITOR LUIZ DE LIMA PACHECO, matrícula nº 201.246-6

SANDRA MARIA PINTO, matrícula nº 200.750-8

MARISTELA ZAGAR DE SOUZA, matrícula nº 201.062-7

ANTONIO CORREIA, matrícula nº 201.327-4

EVANDRO DA FONSECA, matrícula nº 201.008-0

AUDENIS ALVES ANDRADE, matrícula nº 200.819-1

ROGER DE AQUINO GAZINEU, matrícula nº 201.623-6

RICARDO DE SOUZA PINTO, matrícula nº 201.709-3

HELIO SERGIO DE MORAES CRUZ, matrícula nº 201.358-9.

LUÍS EDUARDO SALY FERREIRA, matrícula nº 201.300-1.

PEDRO PAES ARAUJO, matrícula nº 201.510-5.

EDUARDO ALVES SCHMALTER SOARES, matrícula nº 201.849-7

GABRIEL VALEJE MATHIAS, matrícula nº 201.854-7

DENISE PEREIRA DA SILVA MENDONÇA, matrícula nº 201.854-7

PERICLES RIBEIRO COUTINHO FILHO, matrícula nº 200.609-6

HELIO LOPES NETO, matrícula nº 201.814-1.

Id: 2364518

## Avisos, Editais e Termos de Contratos

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES e PREENCHIMENTO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 011 /2021

**A ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 6º, IX; 17 e 18 da Resolução nº 186, de 21 de dezembro de 2015 e no Ato N/MD/Nº 623/2017 torna públicas as normas para o processo de credenciamento de docentes internos e externos a fim de compor Banco de Reserva de Credenciados, para ministrar cursos de curta, média e longa duração, cursos de língua estrangeira, seminários, palestras, e demais atividades acadêmicas desenvolvidas pela Escola do Legislativo, de acordo com as matérias pertinentes aos Eixos Temáticos constantes do Anexo I; as disciplinas que irão compor a matriz dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, a serem oferecidos; além de outras demandas que se façam necessárias no âmbito da capacitação de servidores do legislativo fluminense, conforme demanda da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O presente processo é destinado aos servidores efetivos, comissionados e requisitados da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e ao público em geral.

**1.2** A seleção de que se trata este Edital de chamada compreenderá o exame de conhecimento e habilidades mediante **Análise Curricular**.

**1.3** Os credenciados habilitados nos processos seletivos já realizados pela Escola do Legislativo, através dos editais de 2019 e 2020, continuam pertencendo ao Banco de Credenciamento.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** As inscrições ocorrerão no período de 14 de dezembro de 2021 a 28 de janeiro de 2022, no local determinado neste Edital de chamada. O candidato que não se inscrever neste período ficará automaticamente excluído deste processo seletivo.

**2.2** Local da Inscrição: Sede da ESCOLA DO LEGISLATIVO, situada na Rua da Ajuda nº 5/2º andar - Centro - RJ. Horário de recebimento das inscrições: de 10h às 15 hs.

**2.3** Os candidatos deverão realizar o cadastramento de sua inscrição em um dos seguintes endereços eletrônicos:

<https://bit.ly/2Xv9Pxl> ou <https://tinyurl.com/99zwy7am>

Após o cadastramento, o candidato deverá dirigir-se ao local de inscrição constante do Item 2.2, para preenchimento de Formulário, portando envelope com os documentos abaixo relacionados, que serão devidamente conferidos:

a) Cópia do crachá ou comprovante de matrícula ativa, no caso de servidor da Casa;

b) Curriculum do candidato impresso ou "Curriculum Lattes";

c) Comprovante de escolaridade;

d) Documentos comprobatórios de experiência em treinamento;

**2.4** Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

**2.5** No ato da inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente assinado, por servidor da Escola do Legislativo, como documento comprobatório da sua inscrição.

**2.6** A inscrição só poderá ser realizada pelo candidato.

**2.7** No ato da inscrição a falta de qualquer um dos documentos, constantes no item 2.3 do presente edital, importará no indeferimento da referida inscrição.

**2.8** No ato da inscrição, o candidato deverá definir o curso, palestra temática ou o tipo de treinamento em que pretende atuar, devendo existir correspondência pedagógica com a sua formação acadêmica e/ou experiência profissional.

## 3. ANÁLISE CURRICULAR

**3.1** Durante a análise curricular do candidato poderá ser observada a Titulação, a experiência profissional apresentada e correspondência pedagógica com o treinamento pretendido.

**3.2** Caberá à Subdiretoria-geral da Escola do Legislativo a articulação e responsabilidade pelo processo de habilitação e credenciamento do Candidato.

**3.3** Poderá ser também solicitado, como elemento de análise, a apresentação de aula teste.

## 4. RESULTADO FINAL

**4.1** Será considerado habilitado e, conseqüentemente, credenciado para compor o quadro de reservas do corpo de docentes da Escola do Legislativo, o candidato que comprovar através da documentação apresentada pertinência entre sua titulação e/ou experiência com o treinamento pretendido.

**4.2** A relação final dos candidatos credenciados em seus respectivos Eixos Temáticos - Anexo I e/ou treinamento habilitado, será oportunamente divulgada no DOERJ - Poder Legislativo.

**4.3** O credenciamento do candidato não implicará, necessariamente, a sua designação para a prática da docência à Escola, mas sim mera expectativa, já que este ato será pautado conforme critérios de conveniência e oportunidade da Escola do Legislativo no atendimento às diretrizes do seu planejamento pedagógico.

**4.4** O docente credenciado poderá ser chamado, observado o item 4.3, para o respectivo curso/palestra/atividade definido pedagogicamente pela Escola do Legislativo, considerando a compatibilidade da formação e/ou experiência profissional comprovada do credenciado ao conteúdo a ser ministrado.

## 5. CONVOCAÇÃO DOS DOCENTES

**5.1** Os docentes credenciados serão eventualmente designados de acordo com as necessidades da Escola do Legislativo.

**5.2** O chamamento dos docentes credenciados, quando for o caso, se dará nos termos do disposto nos artigos 22 e 23 da Resolução nº 186/2015.

## 6. VALOR/HORA/AULA

**6.1** O valor de hora/aula é determinado de acordo com a titulação do docente, conforme disposto no Ato N/MD/Nº 623/2017.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** Os Eixos Temáticos que compõem o Anexo I deste Edital foram definidos de acordo com o artigo 35 da Resolução nº 186/2015.

**7.2** O cadastramento no Banco de Reservas não confere ao docente direito ao chamamento, conforme destacado no item 4.3.

**7.3** A inscrição do candidato neste processo implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

**7.4** O credenciado, quando designado para docência, será, ao fim do curso/palestra/atividade ministrado, avaliado pelos alunos, por meio do "Formulário de Avaliação do Docente".

**7.5** Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Subdiretoria-geral da Escola do Legislativo, sob análise prévia da Procuradoria.

**7.6** O Credenciamento oriundo do presente Edital não tem prazo de validade, e presta-se a compor quadro de reserva de banco de credenciados a serem utilizados em todas as atividades acadêmicas da Escola do Legislativo.

RIO DE JANEIRO, 13 de dezembro de 2021.

ROSEMERY BORGES

Subdiretora-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

## ANEXO I

Nºs	Eixos Temáticos
1	Poder Legislativo
2	Desenvolvimento Comportamental/ Gestão de Pessoas
3	Comunicação Social e Informação
4	Administração Pública com suas diversas atividades
5	Direito
6	Controle Interno, Externo e Fiscalização
7	Tecnologia da Informação
8	Redação Parlamentar e Oficial
9	Políticas Públicas
10	Inovação na Gestão Pública
11	Fundamentos da Ciência Política
12	História e Cultura

Id: 2364519